



29, com sede em São Paulo - SP, pelos períodos de 01/01/1998 a 31/12/2000, 01/01/2001 a 31/12/2003, 01/01/04 a 31/12/06 e 01/01/07 a 31/12/09, deferidos nos autos dos Processos n.ºs 44006.004946/1997-67, 44006.004282/2000-86, 71010.001355/2003-04 e 71010.003760/2006-00, consoante Resolução Conselho Nacional de Assistência Social n.º 229/1999, de 23/08/1999, publicada no DOU de 27/08/1999 e Resolução CNAS n.º 3, de 23 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 26 de janeiro de 2009, e Arquivar o processo de Supervisão Administrativa, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei n.º 12.101/2009.

Art. 2º. Cientifique-se a Associação Madre Cabrini das Irmãs do Sagrado Coração de Jesus.

Art. 3º. Cientifique-se a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Fiscalização em São Paulo.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 541, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n.º 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica n.º 64/2016/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Revisão Administrativa n.º 23000.004703/2014-16, resolve:

Art.1º. Julgar improcedente a Representação Administrativa n.º 14751.000010/2011-28 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa, a qual deu origem à Supervisão n.º 23000.004703/2014-16, instaurada pela Portaria n.º 167, de 13 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14/03/2014, e Manter a certificação do INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO - IPÊ, CNPJ n.º 08.679.557/0001-02, com sede em João Pessoa - PB, pelos períodos de 01/01/2004 a 31/12/2006 e 08/06/2007 a 07/06/2010, deferidos nos autos dos Processos n.ºs 44006.000649/2003-05 e 71010.001568/2007-51, consoante Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) n.º 214, de 04/12/2007, publicada no DOU de 18/12/2007 e Resolução CNAS n.º 7, de 03/02/2009, publicada no DOU de 04/02/2009, e Arquivar o processo de Supervisão Administrativa, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei n.º 12.101/2009.

Art.2º. Cientifique-se o Institutos Paraibanos De Educação - IPÊ.

Art.3º. Cientifique-se a Delegacia da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 542, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n.º 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica n.º 44/2016/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Revisão Administrativa n.º 71010.001549/2007-25, resolve:

Art.1º. MANTER a certificação da Fundação Educacional Evangélica, atual Fundação Educacional Luterana, CNPJ n.º 82.984.725/0001-26, com sede na cidade de Brusque/SC, pelo período de 01/01/2007 a 31/12/2009, relativo ao processo n.º 71010.001549/2007-25, por ter a entidade atendido aos requisitos previstos do Decreto n.º 2.536, de 6 de abril de 1998 e Resolução n.º 177, de 10 de agosto de 2000 e Arquivar o processo de revisão administrativa instaurado pela Portaria n.º 486 de 18 de agosto de 2011, publicada no DOU de 25 de agosto de 2011.

Art.2º. Cientifique-se a Fundação Educacional Evangélica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 543, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n.º 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica n.º 98/2016/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Supervisão CE-BAS n.º 23000.014229/2013-50, resolve:

Art.1º. Julgar improcedente a Supervisão n.º 23000.014229/2013-50, instaurada pela Portaria n.º 175, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 11 de fevereiro de 2015, e Manter a certificação da Associação de Integração Social de Itajubá CNPJ n.º 21.040.696/0001-50, com sede em Itajubá - MG, pelo período de 01/01/2004 a 31/12/2006, deferido nos autos do processo n.º 44006.000985/2003-40, consoante Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) n.º 149/2006, de 17/08/2006, publicada em 24/08/2006, e Arquivar o processo de Supervisão Administrativa, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei n.º 12.101/2009.

Art.2º. Cientifique-se a Associação de Integração Social de Itajubá.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 544, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n.º 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica n.º 10/2017/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Revisão Administrativa n.º 71010.000337/2005-69, resolve:

Art.1º. MANTER a certificação da Associação de Ensino de Ribeirão Preto, CNPJ n.º 55.983.670/0001-67, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, pelo período de 07/10/2000 a 06/10/2003, consoante Resolução n.º 49, de 17 de março de 2005, publicada no DOU de 30 de março de 2005, em estrita observância ao art. 54 da Lei n.º 9.784/1999 e Arquivar o processo de revisão administrativa instaurado pela Portaria n.º 1303, de 17 de junho de 2011, publicada no DOU de 21 de junho de 2011, Seção 02, pág. 21.

Art. 2º. Cientifique-se a Associação de Ensino de Ribeirão Preto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 545, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n.º 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto n.º 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa n.º 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto n.º 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto n.º 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201402541	DIREITO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	122 KM 10, LAJEADINHO, S/Nº, LAJEADINHO, SÃO SEBASTIÃO DO CAÍRS
2.	201409228	PEDAGOGIA (Licenciatura)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CARIARINENSE	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1105, BLOCO ADMINISTRATIVO, UNIVERSITÁRIO, CRICIÚMA/SC
3.	201206240	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	Faculdade Santa Cecília	SOCIEDADE EDUCADORA E INSTRUTORA DE PINDAMONHANGABA	PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 59, CENTRO, PINDAMONHANGABA/SP
4.	201408485	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	RUA URUGUAI, 458, CENTRO, ITAJAÍ/SC
5.	201409227	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	44 (quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CARIARINENSE	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1105, BLOCO ADMINISTRATIVO, UNIVERSITÁRIO, CRICIÚMA/SC
6.	200809659	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	ESCOLA DE ENFERMAGEM DA FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES	FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES	AVENIDA ERNANI CARDOSO, 335/345, CASCADURA, RIO DE JANEIRO/RJ
7.	201408429	PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	RODOVIA SC 401, 5025, 2º ANDAR, SACO GRANDE, FLORIANÓPOLIS/SC
8.	200900911	MEDICINA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTÓDIO DE PAULA, 320 - CENTRO - POUSO ALEGRE / MG, 320, CENTRO, POUSO ALEGRE/MG
9.	201352246	FILOSOFIA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, UFJF, SÃO PEDRO, JUIZ DE FORA/MG
10.	201117245	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	96 (noventa e seis)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA	RUA EDUARDO LUIZ GOMES, 134, CENTRO, NITERÓI/RJ
11.	201408460	FOTOGRAFIA (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	RODOVIA SC 401, 5025, 2º ANDAR, SACO GRANDE, FLORIANÓPOLIS/SC
12.	201411846	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	ORGANIZAÇÃO MOGIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 550, - ATÉ 550 - LADO PAR, VILA LEOPOLDINA, SÃO PAULO/SP
13.	201102976	DIREITO (Bacharelado)	800 (oitocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 2.728, , PITUBA, SALVADOR/BA
14.	201408461	DESIGN GRÁFICO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	5ª AVENIDA, 1.100, - , MUNICÍPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
15.	201402862	DIREITO (Bacharelado)	190 (cento e noventa)	UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	PARADA BENITO, S/N, ZONA SEMI-URBANA, CRUZ ALTA/RS
16.	201402614	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO ITAPETININGANO DE ENSINO SUPERIOR	CENTRO INT DE ESTUDOS SUP PESQ E TECNOLOGIA-CIESPT	RUA IZOLINA DE MORAIS ROSA, 727, , VILA NASTRI, ITAPETININGA/SP
17.	201409237	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	54 (cinquenta e quatro)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CARIARINENSE	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1105, BLOCO ADMINISTRATIVO, UNIVERSITÁRIO, CRICIÚMA/SC
18.	200908906	PROCESSOS AMBIENTAIS (Tecnológico)	48 (quarenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	RUA DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, 5000, , ECOVILLE, CURITIBA/PR
19.	200710196	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	185 (cento e oitenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JALES	AVENIDA FRANCISCO JALLES, 1851, CENTRO, JALES/SP
20.	201417932	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	AE 310 SUL (AEE 34) - AV. LO-5, S/N, , CENTRO, PALMAS/TO
21.	201100303	DIREITO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	129 KM 119, DISTRITO DE COLOMBO, S/N, DISTRITO COLOMBO, DISTRITO COLOMBO, GUAPORÉ/RS
22.	201409224	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	108 (cento e oito)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CARIARINENSE	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1105, BLOCO ADMINISTRATIVO, UNIVERSITÁRIO, CRICIÚMA/SC